

DECRETO Nº334/2021

DE 06 DE JULHO DE 2021.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 06/07/2021.

[Assinatura]

Adão Leite da Costa Lima
Secretário de Controle Interno

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Mozarlândia - Goiás e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe conferem o cargo, e a Lei Municipal nº 882/2014, artigo 1 e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Mozarlândia - GO, com todas as prerrogativas e deveres do cargo, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

TITULAR: Dieysse Alves Bispo

SUPLENTE: Marcus Vinicius Aguiar Mesquita

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Neusa Moro

SUPLENTE: José Amilton da Silva Braz

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

TITULAR: Evanildo Bispo dos Santos

SUPLENTE: Natalino Pereira de Oliveira

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOZARLÂNDIA:

TITULAR: Milena Mendes do Nascimento
SUPLENTE: Edmilson Alves de Oliveira

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE MOZARLÂNDIA:
TITULAR: Belchior Machado Bezerra
SUPLENTE: Gilmar Lourenço de Souza

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
MOZARLÂNDIA:

TITULAR: Jeferson Rodrigues Siqueira
SUPLENTE: Laiane Rodrigues Souza

REPRESENTANTES DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO DE
MOZARLÂNDIA:

TITULAR: Jhêssica Pâmela Mendes Castro
SUPLENTE: Kisleu Gonçalves Ferreira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês
de julho de 2021.

VALTER ALEIXO
Prefeito Municipal

Valter Aleixo
Valter Aleixo
Prefeito Municipal
Mozarlândia-GO
ADM. 2021-2024